



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº319/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de dezembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a "Rede Bem Nascer": Projeto Prioritário do Governo do Espírito Santo.

Considerando que a instituição hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Colatina, faz parte da rede hospitalar estadual de maternidades credenciadas ao SUS e foi aprovada como referência para maternidade de Risco Habitual da Região Central;

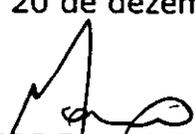
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 026/2012 da CIR CENTRAL que aprova os Planos de Trabalho da Fundação Hospitalar Maternidade São Camilo do Município de Aracruz, sendo:

- Aquisição de equipamentos no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).
- Reforma em ampliação da maternidade no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde